

RESOLUÇÃO N.º 102/2025

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, MINISTRADO PELA UNEPI – UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177, MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELO SISTEMA ALMANAQUE PLATAFORMA COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL – EIRELI. – CNPJ N.º 18.134.761/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 089/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/01354, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, ministrado pela UNEPI – União de Ensino e Pesquisa Integrada, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pelo Sistema Almanaque Plataforma Comunicação e Treinamento Profissional – EIRELI. – CNPJ n.º 18.134.761/0001-00.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 13 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

AUDILÉIA GONÇALO DA SILVA
Relatora